

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/05/2019 | Edição: 86 | Seção: 3 | Página: 109

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Uberlândia/Reitoria/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR TITULAR LIVRE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014; pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016 e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e Resolução SEI nº 10/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor Titular Livre do Magistério Superior, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, mediante as normas contidas neste edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 80/2019	Instituto de Ciências Humanas do Pontal / Pontal	Geografia humana	Doutorado em Geografia e ainda 10 (dez) anos de experiência na área de conhecimento do concurso ou 10 (dez) anos de obtenção do título de doutor na área do concurso	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

REMUNERAÇÕES DO CARGO

Composição: Vencimento Básico (VB) mais Retribuição por Titulação (RT) conforme tabelas abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação, no valor de R\$458,00.

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Titular Livre	Doutorado	8.833,96	11.151,28	19.985,24

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 06 de junho de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de junho de 2019. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atendimento@dirps.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

A Universidade Federal de Uberlândia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica relacionados a terceiros que impossibilitem a

transferência de dados para consolidação da inscrição. Em caso de falhas técnicas no endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, as inscrições serão prorrogadas pelo mesmo período em que o site ficar inoperante. A divulgação da prorrogação será feita no próprio site através de publicação realizada pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.

O valor da inscrição será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019. A Unidade Acadêmica divulgará, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, as datas, locais com endereço completo e horários em que deverão ocorrer a prova oral, e a defesa de memorial.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conferir os dados da inscrição e se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

O Edital completo e demais normas complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>.

A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição.

O candidato poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

O Candidato doador de medula óssea poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição e a comprovação realizada com upload de documento comprobatório da efetiva doação, expedido por estabelecimento credenciado e reconhecido pelo Ministério da Saúde, digitalizado em formato PDF. O candidato somente prosseguirá no processo de inscrição após a correta inserção do documento na plataforma.

Caberá ao candidato realizar consulta no próprio sistema de inscrição no endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br> para verificar sua situação com relação à isenção da taxa

A prova escrita será realizada no dia 07 de Julho de 2019 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.